



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade (obrigatório):

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar solução para locação de imóvel com o fito em atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, a qual se destinará ao funcionamento da UBS do Sítio Barbaço, assim como descrever o conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos servidores e usuários dos serviços prestados por este serviço, especificando a funcionalidade do imóvel, discriminando a compartimentalização, o dimensionamento dos ambientes.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO

Justificativa: O PCA encontra-se em fase de elaboração, dessa forma, a despesa deverá ser incluída no mesmo.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 – O imóvel (terreno) deverá ser localizado na zona rural do Município de Nova Cruz/RN, perfazendo uma área mínima de 6.000 m² (seis mil metros quadrados);

3.2 – Considerando que esses resíduos são coletados por meio de tratores agrícolas acoplado com carreta e, considerando o princípio da eficiência e da economicidade, o imóvel (terreno) deverá estar localizado a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros da sede da prefeitura municipal;

3.3 – A estrada de acesso ao imóvel (terreno) deverá ser transitável, com acesso para passagem de veículo (trator) que recolhe os resíduos para descarte;

3.4 – O locador do imóvel (terreno) deverá possuir comprovação de titularidade do imóvel;

3.5 – O imóvel (terreno) deverá possuir escritura pública registrada em Cartório de Ofício;

3.6 – O locador deverá apresentar Certidão de Cadastro Imobiliário do Imóvel no Município de Nova Cruz/RN;

3.7 – O locador deverá apresentar Certidão Negativa de Débito Imobiliário;

3.8 – O locador deverá se responsabilizar pelos impostos inerentes à propriedade do imóvel locado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

4. Estimativa de Quantidades (obrigatório)

Item / Especificação	UND	Quant.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DA UBS DE SANTA LUZIA NA COMUNIDADE DO BARBAÇO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO À POPULAÇÃO LOCAL.	Serviço	1

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO
*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO
*Especificar/Justificar:

5. Estimativa de Valor (obrigatório):

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correspondentes à 12 (doze) meses de contrato.

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

6. Justificativa para o Parcelamento ou não (obrigatório):

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: () SIM (X) NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO
*Justificativa:

7. Resultado Pretendido:

9.0 Continuidade da prestação de serviços de saúde na comunidade;

9.1 Promoção e proteção à saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes da saúde das coletividades.

8. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

Estrutura física

() SIM* (X) NÃO

*Especificar:

9. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

10. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

11. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) - (obrigatório):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar):

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA [Categoria].

Nova Cruz/RN, 09 de maio de 2024.

Talita Figueredo da Silva Araújo

**De acordo com o ETP, autorizo prosseguimento do processo, em 09 de maio de
2024**

Emanuela Cyntia Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde